



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



PREG O ELETR NICO PARA N  042/2021

CONTRATO N  348/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNIC PIO DE BRASIL NOVO E A EMPRESA DELTA VEICULOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o Munic pio de Brasil Novo, Avenida Castelo Branco, 821 – Centro – CEP: 68.148-000 – Fone/fax: (093) 3514-1181- Brasil Novo – Par , inscrita no CGC/MF sob o n  34.887.950/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Brasil Novo, **WEDER MAKES CARNEIRO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob n  690.743.302-82, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **DELTA VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ N  04.243.106.0001-77 e INSC. ESTADUAL n  15.219.726-5, com sede na Avenida Djalma Dutra, 1562, Centro, CEP N  68.371-163 no MUNIC PIO DE ALTAMIRA-PA, representada por seu s cio Administrador **JAIR TARCIO MEDEIROS DE BRITO**, inscrito no CPF N  499.588.603-68 e no RG N  1604735 SSP/MA, residente e domiciliado na Passagem III, 4800, Ibiza, Altamira – Pa, CEP: 68.376-720, doravante denominada CONTRATADA, subordinado  s seguintes cl usulas e condi es:

1. CL USULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECU O

1.1 O presente instrumento contratual decorre da Licita o Preg o Eletr nico n  042/2021, processo Administrativo 160/2021, homologado em 29 de dezembro de 2021, do tipo Menor Pre o por Item.

1.2 Os Casos omissos ser o resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princ pios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benef cio do interesse p blico;

1.3 Este Contrato   lavrado com vincula o ao Edital, Preg o n  042/2021 na forma eletr nica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93;

1.4 Das normas de execu o, a contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcri o.

2. CL USULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 Constitui-se objeto deste instrumento a aquisi o de equipamentos para o munic pio de Brasil Novo proveniente do Conv nio N  14/2021 - SEDAP, entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecu rio e da Pesca – SEDAP e a Prefeitura Municipal de Brasil Novo, atendendo a discrimina o contida no Termo de Refer ncia - Anexo I do presente Edital.

3 CL USULA TERCEIRA - DAS OBRIGA ES E RESPONSABILIDADES

3.1 DA CONTRATADA:

3.1.1 Promover o Fornecimento dos Itens homologados a seu favor, de acordo com as Descri es e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou n o de sua Transcri o;

3.1.2 Despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contrata o de Pessoal, entre outros, correr o totalmente por conta da Empresa vencedora.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



3.2 DA CONTRATANTE:

- 3.2.1 Efetuar os Pagamentos na forma e prazo, observando o estabelecido nas cl usulas a seguir, em especial Anexo 1 Termo de Refer ncia;
- 3.2.2 Proceder a confer ncia e acompanhamento da entrega dos itens Homologados de acordo com as exig ncias contidas no edital e anexos;
- 3.2.3   de responsabilidade da contratante providenciar a publica o do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos no  rgo de imprensa oficial.

4 CL SULA QUARTA - DA VIG NCIA

- 4.1 O contrato vigorar  por 12 (doze) meses contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, de acordo com a lei 8.666/93 e legisla o correlata, por meio de termo aditivo.
- 4.2 Rege-se o objeto deste projeto b sico pelos preceitos de direito p blico, aplicando-se, supletivamente, os princ pios da Teoria Geral dos Contratos e as disposi es de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei n . 8.666/93;

5 CL SULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- 5.1 Prazo de entrega: Conforme Anexo 1 Termo de Refer ncia.
- 5.2 Local de entrega: Conforme Anexo 1 Termo de Refer ncia.

6 CL SULA SEXTA - DO PRE O E FORMA DE PAGAMENTO

- 6.1 **PRE O** - O pre o da presente contrata o atende ao abaixo especificado (conforme proposta vencedora adjudicada):

ITEM	DESCRI�O	QTD	UND	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
01	Aquisi�o de 03, Ve�culo de transporte pessoal tipo pick-up; cabine dupla; 4 portas; motor diesel turbo alimentado; pot�nciam�nima 190cv; tanque 75 litros; Dist�ncia entre-eixos m�nima de 3.122 mm, transmiss�o mec�nica ou autom�tica; Ar, 5 marchas; tra�o 4x4; dire�o hidr�ulica; SUSPENS�ES Independente com bra�os articulados, molas helicoidais, barra estabilizadora e amortecedores telesc. hidr�ulicos pressurizados, Feixe de molas semi-el�pticas de 2 est�gios e amortecedores telesc�picos hidr�ulicos pressurizados, FREIOS Hidr�ulico com duplo circuito em paralelo Sistema de freios anti-blocante (ABS) com sistema eletr�nico de distribui�o de frenagem (EBD) e assist�ncia de frenagem de emerg�ncia (BAS) nas rodas traseiras e dianteiras; vidro el�tricos; retrovisores com controle interno; capacidade para 5 passageiros;	03	UND	MITSUBISHI	R\$ 220.000,00	R\$ 660.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



ano/Modelo 2020/2021 zero km.					
VALOR TOTAL R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais).					

6.2 FORMA DE PAGAMENTO - O Pagamento ser  efetuado em at  30 (Trinta) dias ap s a entrega dos itens licitados, conforme Anexo 1 Termo de Refer ncia.

7 CL SULA S TIMA - DA RESCIS O

7.1 O contrato poder  ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveni ncia administrativa ou na ocorr ncia dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.

8 CL SULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICA O

8.1 O presente contrato ter  validade e efic cia depois de publicado, por extrato, em  rg o de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no par grafo  nico, do Art.61, da Lei 8.666/93.

9 CL SULA NONA - DA FISCALIZA O

9.1 A Secretaria Municipal de Administra o e Finan as, atrav s de servidores credenciados, ser o os respons veis diretos pela fiscaliza o do contrato, observando a especifica o dos itens licitados, na forma estabelecida no Termo de Refer ncia, no edital, anexos, regula oes t cnicas exigidas por lei.

10 CL SULA D CIMA - DA DOTA O OR AMENT RIA

10.1 As despesas com a presente licita o correr o a conta da seguinte Dota o Or ament ria:

1042 – Aquisi o de ve culos e maquinas pesadas

1060 – Aquisi o de Ve culos Utilit rios

2052 – Manuten o da Secretaria de Administra o e Finan as

40.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

CL SULA D CIMA PRIMEIRA - MODIFICA OES E ADITAMENTOS

10.2 Qualquer modifica o de forma qualidade, quantidade (redu o ou acr scimo), bem como prorroga o de prazo, poder  ser determinada pela CONTRATANTE atrav s de aditamento, atendidas as disposi oes previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

11 CL SULA D CIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

11.1 Sem preju zo das san oes administrativas previstas na Se o II do Cap tulo IV, Lei n  8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poder  incorrer nas multas e penalidades, conforme disposto no item 20 do edital, que trata das san oes administrativas.

12 CL SULA D CIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

12.1 Os casos omissos ser o resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e suas altera oes, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas n o se fa a men o expressa.

13 CL SULA D CIMA QUARTA - DO FORO

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Brasil Novo/PA, para dirimir quaisquer d vidas oriundas do presente contrato, que de outra forma n o sejam solucionadas, com expressa ren ncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



13.2 E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Brasil Novo/PA, 29 de dezembro de 2021.

CONTRATANTE: Município de Brasil Novo
Prefeitura Municipal de Brasil Novo
WEDER MAKES CARNEIRO
Prefeito

DELTA VEICULOS LTDA
CNPJ Nº 04.243.106.0001-77
JAIR TARCIO MEDEIROS DE BRITO
CPF Nº 499.588.603-68
CONTRATADA

Testemunhas:

1 _____
CPF

2 _____
CPF